



SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ

Aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09h40min (nove horas e quarenta minutos), na sede do Instituto de Previdência de Maracanaú, situada na Av. III, nº 268, Jereissati I, Maracanaú, Ceará, reuniu-se em **sessão ordinária** o Conselho Municipal de Previdência. **Em pauta 01. Renovação do mandato Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência do Município de Maracanaú, conforme dispõe a Lei Municipal nº1.930/2012 e Portaria Ministerial nº 1.467/2022 e suas alterações posteriores. 02. Outras Deliberações e Informes.** Presentes além do presidente do Colegiado, **Francisco Eudasio Cosme de Menezes** os senhores e senhoras conselheiros e conselheiras titulares: **Ciciliane de Castro Bezerra; Ana Paula da Silva Cavalcante; Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro e Yleen Acioly Mesquita, Andréa Cidália Maria Oliveira Lima.** Suplentes no exercício da titularidade **Danúbia Nogueira da Rocha Chaves e Carlos Augusto de Almeida Junior.** Suplentes nesta condição participaram: **Maria Emanuella Eugênio da Silva, Jaira da Rocha Alcântara Rossas e Neuma Maria de Oliveira Pontes.** Apresentaram justificativas de ausências que foram acatadas pelo Colegiado, os conselheiros titulares **André Martins Aragão e Elza Pena Sales.** Além dos conselheiros e conselheiras, se fez presente à sessão o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Maracanaú - SISMA Senhor **Paulo Sérgio de Almeida.** Às 09:40 (nove horas e quarenta minutos), verificando a existência de quórum deliberativo, nos termos da Lei Municipal nº 1.930 de 2012 e do Regimento Interno do Conselho, o presidente iniciou a sessão solicitando a conselheira Danúbia Rocha **que** a secretariasse, e esta, em ato contínuo procedeu a leitura das atas das sessões anteriores que após os adendos dos conselheiros e conselheiras, foi aprovada por unanimidade. O Presidente do Conselho Municipal de Previdência Eudasio Menezes procedeu então a leitura das justificativas das ausências dos Conselheiros André Martins e Elza Sales que foi acatada pelo Colegiado, ficando as faltas devidamente justificadas. Em seguida informou que o fim do mandato deste conselho ocorrerá no dia 06 de abril de 2025 e reforçou o que dispõe a legislação municipal e federal sobre os critérios exigidos para ser nomeado conselheiro ou conselheira, tais como Certificação nos termos da Portaria Ministerial nº 1.467/2022, não haver incorrido em situação de inelegibilidade nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/1990, não ter condenação penal transitada em julgado e no caso da representação dos servidores feitas pelos sindicatos representativos devem ser preenchidos além dos requisitos acima, ser eleitos em Assembleia. Após estes esclarecimentos, sobre assunto abordado, a Senhora Danubia Rocha secretariando a sessão, procedeu a leitura da CI expedida pelo presidente do Conselho ao diretor-presidente e dos ofícios emitidos pelo Diretor-Presidente do IPM aos Chefes do Poderes Executivo e Legislativo e aos Sindicatos SISMA e SUPREMA, comunicando o fim deste mandato e solicitando os devidos encaminhamentos de representantes para o novo mandato que deverá se iniciar em 07 de abril de 2025. O Senhor Eudasio Menezes informa ainda que a tendência provável é que os atuais conselheiros e conselheiras sejam reconduzidos, tendo em vista que até o momento, com exceção do presidente do SISMA Paulo Sérgio, não se tem notícia de nenhum servidor certificado na forma da Lei. Encerrado a pauta do dia o Senhor Presidente do CMP abriu espaço para outros informes. Os Conselheiros indicados pelo Sindicato dos Professores Andrea Cidália, Carlos Augusto e Neuma Pontes, da conselheira Jaira Rossas indicada pelo Sindicato dos Servidores, protocolaram um pedido de auditoria no IPM e pedem que seja debatido nesta sessão. O presidente do colegiado, porém, informa que na forma do regimento interno o documento precisa ser disponibilizado para ciência dos demais conselheiros e a partir de então convocada uma sessão extraordinária específica para discussão e deliberação do pedido, havendo também a necessidade de informar a questão a diretoria e assessorias desta Autarquia Previdenciária para que estes possam participar dos debates. Neste momento o Conselheiro Jeferson Ribeiro, alegando a urgência e gravidade da matéria solicita que a sessão seja marcada para dia 20 de março de 2025 para que se possa deliberar sobre o pedido. O Senhor Eudasio Menezes, retoma sua fala e informa que o documento está protocolado, será analisado por ele e disponibilizado no grupo para ser discutido dia 20 de março de 2025 nos termos do Regimento Interno. Encerradas as falas dos conselheiros e demais participantes e não havendo mais inscritos o presidente do Conselho **Eudasio Menezes** agradece a presença de todos e encerra a presente sessão, ficando a próxima designada para o dia 20 de março de 2025 em caráter extraordinário, respeitados em todo caso os termos e prazos determinados na Lei Municipal nº 1.930 e no Regimento Interno. Eu **Danúbia Rocha** secretariei e lavro a presente ata, que depois de lida e aprovada segue assinada



por mim _____ e demais presentes a esta sessão. Maracanaú, 12 (doze) de março de 2025
(dois mil e vinte e cinco).

Francisco Eudasio Cosme de Menezes

Presidente

Andréa Cidália Maria Oliveira Lima

Titular

Ciciliane de Castro Bezerra

Titular

Ana Paula da Silva Cavalcante

Titular

Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro

Titular

Yleen Acioly Mesquita

Titular

Danúbia Nogueira da Rocha Chaves

Suplente no exercício da titularidade/secretária

Carlos Augusto de Almeida Junior

Suplente no exercício da titularidade

Maria Emanuella Eugênio da Silva

Suplente

Jaira da Rocha Alcântara Rossas

Suplente

Paulo Sérgio de Almeida

Convidado